



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 144/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO FIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Protocolado nº 11.957/2017 e 11.958/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 279.164.628-00 e portador do RG nº 21.124.674-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 550, apto 144, Torre 06, Bairro: Vila Nova – Campinas/SP.

CONTRATADA: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0001-78, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros nº 150, Bloco A, Bairro: Distrito Industrial – Jundiaí/SP – CEP: 13.213-009, representada pelo Sr. **LUCAS DOS SANTOS SARTORI**, procurador, inscrito no CPF sob nº 260.639.228-06 e portador do RG 28.576.836-0 SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 144/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO FIXO, firmado e com início de vigência em 21 de agosto de 2017, nos termos constantes do protocolado nº 11.957/2017 e 11.958/2017– Pregão Eletrônico 060/2017.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto de 2018.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 142.466,67 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.04.05.3000019;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.39.12.05.3000019.

Cláusula Quinta: A execução contratual e sua fiscalização deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde requisitante, através do respectivo gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, matrícula 12.798, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários dos contratos;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

as obrigações contratuais e devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme edital e contrato, para o Fundo Municipal de Saúde;

g) Atestar e encaminhar ao Setor Competente as notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, para os procedimentos quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 20 de agosto de 2018.

LUCAS DOS SANTOS SARTORI
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Martinelli Cavalcante

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **Município de Paulínia**

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº 144/2017.

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 144/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO FIXO.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 20 de agosto de 2018.

LUCAS DOS SANTOS SARTORI
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 144/2017

PROTOCOLADO: 11.957/2017 e 11.958/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 144/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO FIXO.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 142.466,67 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 20/08/2018

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos